Resolução nº 24

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Demoreitas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa.

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido licença ao vereador Sr. Floriano M. G. de Paula Xavier, pelo espaço de 30 dias, a contar do dia 7 de Agosto de 1.951.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de Agosto 1.951

Braulio Ribas da Cruz
1º Secretario

Presidente

Carlos Schramm
2º Secretario